

2025-2028

Política de Comportamento – Anexo 16



Escola Profissional da Figueira da Foz - EPFF

POLÍTICA DE COMPORTAMENTO

A. Objetivo

A Política de Comportamento tem como objetivo promover um ambiente de aprendizagem, com base no respeito, na responsabilidade, na tolerância e na equidade, orientada pelo Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012) e no Regulamento Interno da Escola, do qual faz parte como anexo.

B. Direitos e Deveres dos Alunos

Direitos	Deveres
<ul style="list-style-type: none"> - Ser tratado/a com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa; - Usufruir de um ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei; - Receber apoio adequado; - Participar em todas as atividades de escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser assíduo/a e pontual; - Ser empenhado/a no cumprimento de todos os seus deveres; - Seguir as orientações dos professores; - Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente; - Contribuir para a harmonia da convivência escolar; - Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa; - Zelar pela preservação e conservação das instalações e materiais, fazendo um uso correto dos mesmos; - Não possuir e não consumir, no espaço escolar, substâncias aditivas, droga, tabaco, bebidas alcoólicas; - Não captar sons ou imagens, designadamente de atividades letivas e não letivas; - Não usar boné, gorro, capuz durante as aulas.

C. Níveis de Comportamento e Respetivas Consequências

Nível	Exemplos	Resposta / Consequência
Nível 1 Distúrbio ligeiro	Perturbação ligeira, não seguir instruções, atraso reiterado.	<ul style="list-style-type: none"> - Diálogo com o/a aluno/a; - Advertência verbal; - Comunicação ao/à Diretor/a de Turma.
Nível 2 Distúrbio moderado	Perturbações ligeiras repetidas, palavrões, danos ligeiros nos materiais /instalações.	<ul style="list-style-type: none"> - Diálogo com o/a aluno/a; - Advertência verbal; - Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar; - Participação de ocorrência no <i>eschooling</i>; - Aviso ao/à Diretor/a de Turma; - Reunião com o/a Encarregado/a de Educação.
Nível 3 Distúrbio grave	<i>Bullying</i> , conflitos físicos, insultos verbais, danos no património.	<ul style="list-style-type: none"> - Diálogo com o/a aluno/a; - Advertência verbal; - Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar; - Encaminhamento para a Direção da Escola; - Participação de ocorrência no <i>eschooling</i>; - Aviso ao/à Diretor/a de Turma; - Reunião com o/a Encarregado/a de Educação. - Realização de tarefas e atividades de integração na Escola ou comunidade; - Condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos.
Nível 4 Distúrbio extremamente grave	Agressão física grave, discriminação, vandalismo, posse e/ou consumo de substâncias ilícitas, consumo de álcool, posse de armas (facas, objetos cortantes, armas de fogo)	<ul style="list-style-type: none"> - Diálogo com o/a aluno/a; - Advertência verbal; - Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar; - Encaminhamento para a Direção; - Participação de ocorrência no <i>eschooling</i>; - Aviso ao/à Diretor/a de Turma; - Reunião com o/a Encarregado/a de Educação; - Realização de tarefas e atividades de integração na Escola ou comunidade; - Condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos; - Encaminhamento para os meios legais e eventual ação legal; - Suspensão até três dias úteis; - Instauração de procedimento disciplinar (suspensão entre 4 e 12 dias úteis); - Transferência de escola; - Expulsão da escola.

D. Sistema de Acompanhamento

- Registo na caderneta escolar do/a aluno/a pelo professor(a)/Diretor(a) de Turma;
- Acompanhamento por parte do/a Diretor/a de Turma e Docentes do Conselho de Turma;
- Acompanhamento por parte dos/as Encarregados/as de Educação e Direção Escolar;
- Acompanhamento por parte da Psicóloga Escolar.

E. Funções e Responsabilidades

Intervenientes	Responsabilidades
Professores/as e Equipa	<ul style="list-style-type: none">- Definir expetativas claras;- Dar o exemplo;- Usar abordagens restaurativas;- Registar incidentes;- Trabalhar em parceria com as famílias.
Alunos/as	<ul style="list-style-type: none">- Seguir as regras;- Respeitar colegas, professores/as e pessoal não docente;- Assumir a responsabilidade.
Encarregados/as de Educação	<ul style="list-style-type: none">- Reforçar valores em casa;- Comunicar regularmente com escola;- Apoiar planos de melhoria.

Figueira da Foz, 03 de setembro de 2025

A Direção